ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 121/92 Data 09 / 11 1992

Nome: Vereador LOREDAN DAVID TONIN

a: -

to:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/92

Denomina Praça em nossa cidade de" MARGARIDA CALDART".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16 / 11 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 09.11.1992

PROTOCOLO: 09.11.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃ
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
09.11.1992

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
16.11.1992

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 055/92

"DENOMINA PRAÇA EM NOSSA CIDADE MARGARIDA CAIDART."

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI

04 MAPA DEMONSTRATIVO DA PRAÇA

05 LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

06 PARECER DA COMISSÃO

IOREDAN TONIN
Vereador/PFL

A MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
21/92	09/11/1992

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 09 NOVEMBRO 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16 / 11 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado regimentalmente e sob os preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, O vereador que este subscreve, apresenta para consideração plenária, PROJETO DE LEI, versando em denominação de artéria em nossa cidade de PRAÇA MARGARIDA CALDART

Aguardo tramitação legal, e, após aprovação pelo plenário, que seja enviada cópia do referido Projeto aos familiares do Homenageado.

Sala de Sessões, 04 de novembro de 1992

LOREDAN TONIN
Vereador/PFL

Fls 003

JUSTIFICATIVA

MARGARIDA CALDART, nasceu em Caxias do Sul, aos 08 de abril de 1893. Filha de Elisa Vacchi Strapasson e de Domênico Strapasson, emigrantes italianos que vieram para o Brasil por volta de 1890. Anos depois a família transferiu-se para Flores da Cunha, onde a Senhora Margarida contraiu matrimonio com Augusto Caldart, em 13 de Setembro de 1911, vieram morar em Erechim no dia 07 de setembro de 1923, tiveram 11 filhos sendo 09 homens e duas mulheres. Ficou casada com o Sr. Augusto por 58 anos o qual veio a falecer no dia 28 junho de 1963.

A Senhora Margarida em vida teve 33 netos e 24 bisnetos, veio a falecer com 87 anos no dia 15 de agosto de 1980. Seus filhos: Domingos Caldart-Falecido; Albino Caldart; Modesto Caldart; João Caldart-Falecido; Assunta Caldart-falecida; Mário Caldart; Ida Caldart; Benjamim Caldart; Hugo Caldart; Angelo Caldart; Germano Caldart.

A educação que deu aos seus filhos com todas as dificuldades que existiam naquela época, foi uma grande conquista. Sempre trabalhou na comunidade acompanhando seu esposo Augusto.

A saudade sentida hoje por todos os seus familiares, reflete nesta homenagem, tão merecida que os mesmos, junto com o poder Legislativo, prestam à esta tão querida e dedicada em sua vida no lar. Nada mais justo do que deixar gravado o seu nome, como agradecimento ao exemplo de mãe avó, bisavó, companheira, amiga, que foi a Dona MARGARIDA CALDART, para com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1992

LOREDAN TONIN
Vereador/PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 055/92

"DENOMINA PRAÇA EM NOSSA CIDADE DE MARGARIDA CALDART".

igo 1º É dada a denominação de Rua MARGARIDA CALDART a uma praça em nossa cidade.

igo 2º A praça localiza-se na chácara nº 03 da Rua 30 de abril e tem as seguintes confrontações:
Norte:com o lote Rural nº 47 da Linha Zero, seção Paiol Grande.
Sul:com a Rua Fiorinda Campagnollo.
Leste:com a chácara nº 04
Oeste:com o lote nº 03 da Quadra nº 03

igo 3º As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
PRAÇA MARGARIDA CALDART

igo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

igo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de novembro de 1992

LOREDAN TONIN
Vereador/PFL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA PARA DENOMINAÇÃO

A Praça localiza-se na Chácara nº 03 da rua 30 de Abril e tem as seguintes confrontações:

NORTE: com o Lote Rural nº 47 da Linha Zero, secção Paiol Grande.

SUL: com a rua Fiorinda Campagnollo.

LESTE: com a Chácara nº 04.

OESTE: com o lote nº 03 da Quadra nº 03.

Erechim, 25 de outubro de 1990.

P/ Secretário de Obras

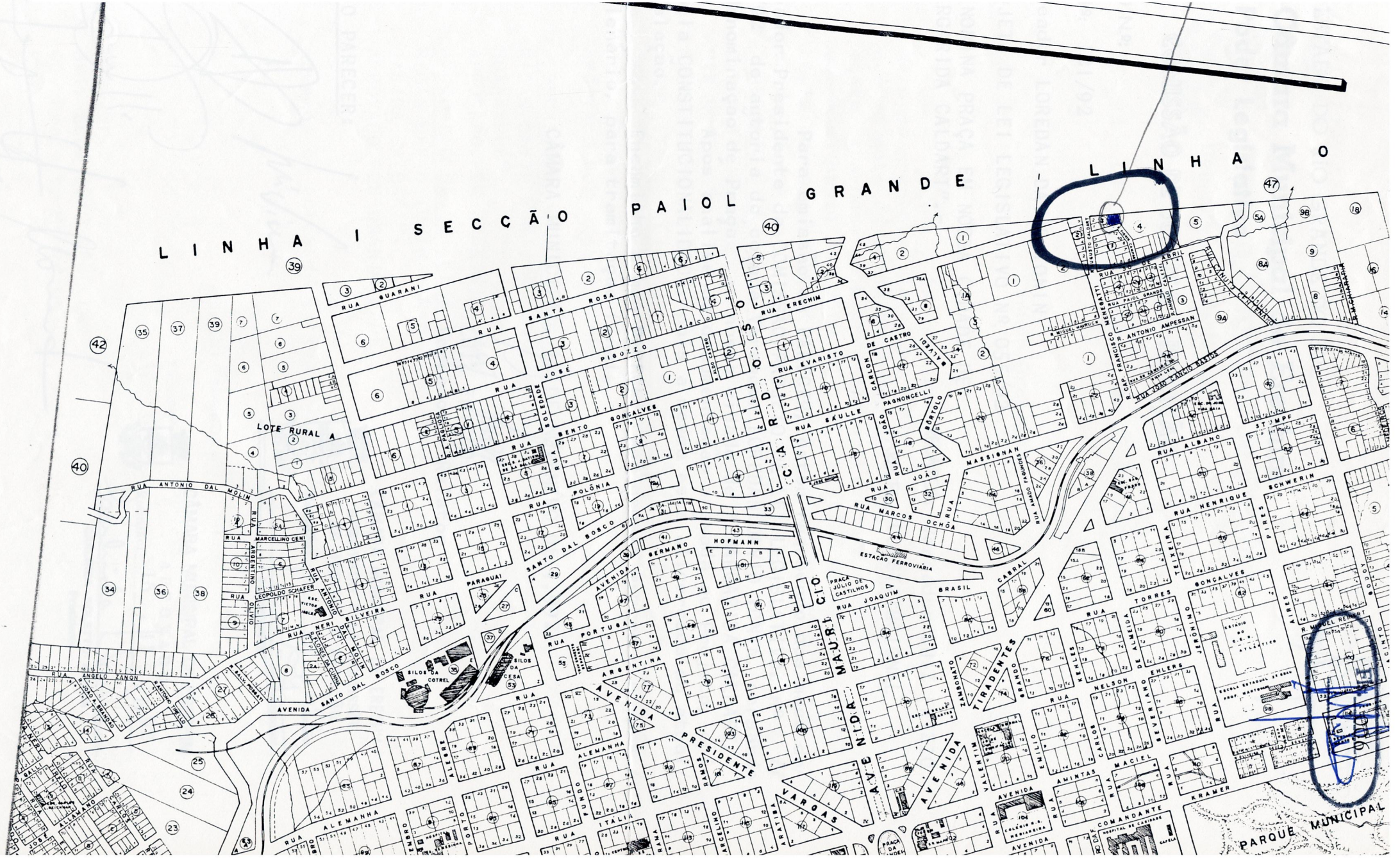
LINHA I SECÇÃO PAIOL GRANDE LINHA O
LOTE RURAL A
RUA GUARANI
RUA SANTA ROSA
RUA JOSÉ PIGOZZO
RUA ERECHIM
RUA EVARISTO DE CASTRO
RUA SAULLE
RUA JOÃO CARLON
RUA PAGNONCELLI
RUA BÔRTOLO
RUA MASSIGNAN
RUA MARCOS OCHOA
RUA JOÃO
RUA ANTONIO DAL MOLIN
RUA MARCELLINO CENI
RUA LEOPOLDO SCHAFER
RUA NERI SILVEIRA
RUA ANGELO ZANON
AVENIDA SANTO DAL BOSCO
RUA PARAGUAI
RUA POLÔNIA
RUA BENTO GONÇALVES
RUA SOLEDADE
RUA PORTUGAL
RUA ARGENTINA
RUA ALEMANHA
RUA ITALIA
RUA FUNDO
RUA PORTO ALEGRE
RUA GERMANO HOFMANN
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
AVENIDA MAURICIO CARDOSO
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS
RUA JOAQUIM BRASIL CABRAL
RUA TIRADENTES
RUA NELSON EHLERS
RUA AMINTAS MACIEL
RUA COMANDANTE KRAMER
RUA HENRIQUE SCHWERIN
RUA ALBANO STUMPF
RUA TORRES GONÇALVES
RUA JERÔNIMO TEIXEIRA
RUA AIRES GODOY
R. MIGUEL REINERT
R. ANTONIO AMPESSAN
RUA JOÃO CANCIO BASTOS
R. CAP. FRANCISCO MENEGATTI
RUA 30 DE ABRIL
RUA PAIOL GRANDE
R. MIGUEL MAURUCK
R. ANGELO CALEFFI
R. CANUTO CELLENATO
R. CHARADIA
SILOS DA COTREL
SILOS DA CESA
PARQUE MUNICIPAL

Fls. 007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OLO N.º:

O N.º: 121/92

Vereador LOREDAN DAVID TONIN

:PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/92

: DENOMINA PRAÇA EM NOSSA CIDADE DE" MARGARIDA CALDART".-

RELATOR: Vereador LUIZ FRIZZO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Para emissão de PARECER, estou recebendo das mãos do/ Vereador Presidente da COMISSÃO, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 055/92 de autoria do colega Vereador LOREDAN DAVID TONIN, versando em denominação de Praça em nossa cidade de " MARGARIDA CALDART.

Após analise da documentação anexada ao Projeto, opino pela CONSTITUCIONALIDADE, pois a mesma está alicerçada na atual/ Legislação.

Encaminho o meu PARECER, aos demais membros, e após / ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 12 DE NOVEMBRO DE 1.992

LUIZ FRIZZO
Vereador - Relator

HAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 12 / 11 / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16 / 11 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

139/92 - CM Erechim, Rs 17 de Novembro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 16 de Novembro de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, origem do Legislativo, abaixo relacionados e anexados ao presente para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 049/92 - Autoria Vereador LOREDAN DAVID TONIN - Denomina artéria em nossa cidade de ADEMIR ROESLER".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 053/92-- Autoria Vereador LOREDAN DAVID TONIN - Denomina artéria em nossa cidade de "CARLOS CORRADI".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 054/92 - Autoria Vereador LOREDAN DAVID TONIN - Denomina Praça em nossa cidade de "JONAS SGANZERLA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/92 -Autoria Vereador LOREDAN DAVID TONIN - Denomina Praça em nossa cidade de "MARGARIDA CALDART".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo.Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

I No 2489, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992.

"DENOMINA PRAÇA EM NOSSA CIDADE DE MARGARIDA CALDART".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, tado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no tigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder gislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte i:

t. 1o - É dada a denominação de "MARGARIDA CALDART" a uma Praça em nossa cidade.

t. 2o - A Praça localiza-se na Chácara No 03 da Rua 30 de Abril e tem as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote Rural No 47 da Linha Zero, Secção Paiol Grande;
SUL : Com a Rua Fiorinda Campagnollo;
LESTE: Com a Chácara No 04;
OESTE: Com o Lote No 03 da quadra No 03.

t. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "PRAÇA MARGARIDA CALDART".

t. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

t. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 20 DE NOVEMBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

GISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
cretário de Administração